Decreto de 25 de Abril de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, **Suspende**, a partir de 19 do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade á snra. Carolina Engel, por ter sido nomeada professora Municipal.

Prefeitura Municipal de Erechim, 25 de Abril de 1945

Prefeito